



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0010079-70.2021.4.01.8008
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. Diretora-Geral, em substituição, Dra. Claudete Iara Rodrigues Grossi, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, estabelecida na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1.220, Jardim Petrópolis, São Paulo/SP, CEP 04636-001, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha e a Sra. Luísa de Gois Aquino, já qualificados nos autos, têm entre si justo e avençado e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no art. 57, § 4º da Lei 8666/93 e com fundamento no Despacho Diger 1348 (1738883), o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Sétima do Contrato, já prorrogado pelo Segundo Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, para o período de **01/09/2026 a 31/08/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Resguarda-se o direito ao reajuste contratual previsto pela Cláusula Nona do Contrato, após a publicação do índice referente a junho de 2026, para aferição do IPCA acumulado entre 07/06/2025 a 06/06/2026, operando-se seus efeitos retroativamente a 07/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339040-13, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 213540).

Parágrafo único: Foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000064, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução

deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente para um só efeito.

Claudete Iara Rodrigues Grossi

Diretora-Geral do TRF da 6ª Região, em substituição
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Luísa de Gois Aquino

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 24/07/2026, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 22:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luísa de Gois Aquino, Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1868791** e o código CRC **6A9A0FAC**.

